



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

PROMULGADO

Em: 26 / 03 / 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SENHOR ELMAR LOPES
SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. ELMAR LOPES SILVA.**

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário



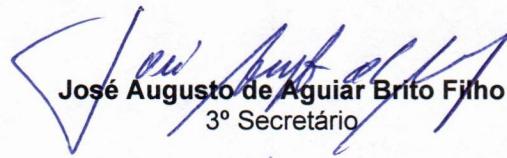
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

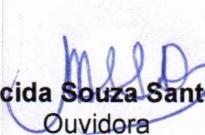
"Casa de Zenildo Tourinho"


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva

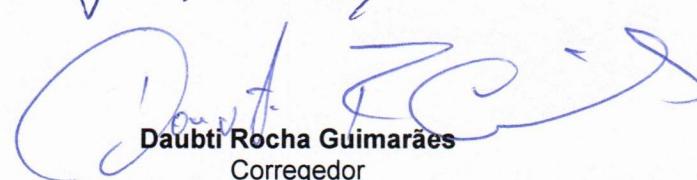
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho

3º Secretário


Maria Aparecida Souza Santos de Deus

Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães

Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 26/03/2024


Adelcio

Secretário Administrativo